



DECRETO Nº 2.379, de 06 de Setembro de 2021.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE EX-VICE-PREFEITO SENHOR OSWALDO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Oswaldo Rodrigues, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, o sentimento de profunda desolação que se abate sobre a família enlutada, com tristeza compartilhada pelo povo simonense,

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de São Simão, Estado de São Paulo, pelo período de três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ilustre empresário e Ex-Vice-Prefeito de São Simão, Senhor Oswaldo Rodrigues.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão/SP, 06 de Setembro de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – SP